



COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

REFERENTE AO PREGÃO 083/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 8592/2017

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para equipamentos pesados, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro que abaixo assina comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao objeto do processo licitatório em epígrafe, que analisado o recurso administrativo interposto pela empresa **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP** através do **processo nº 13678/2017**, o Pregoeiro se manifestou pelo não provimento, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito em sua decisão, com fulcro no parecer jurídico nº 1197/2017 de fls. 21 a 23 do referido processo. Assim, **decidido pelo não provimento do recurso interposto**, fica mantido o julgamento consignado na ata da sessão pública de 29/11/2017.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados - juntamente com o teor da análise e decisão do recurso que foram digitalizados - e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal e do Departamento de Licitações e Compras.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de dezembro 2017.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO – DECRETO Nº 31.519/2017